

PROCESSO SELETIVO | 2025

Vaga: Coordenação de Comunicação

Sobre o Pólis: somos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos com a missão de promover o Direito à Cidade através de nossas pesquisas, trabalhos de assessoria ou de avaliação de políticas públicas. Atuando sempre coletivamente, fomentamos a construção de cidades mais justas, sustentáveis e democráticas. Desde nossa fundação em 1987, contamos com equipes multidisciplinares que participam ativamente do debate público em torno de questões sociais urbanas.

Por meio do presente edital, divulgamos a abertura de processo seletivo para vaga de coordenação de comunicação.

I. VAGA E REQUISITOS

O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe, de forma que esta seleção é destinada **preferencialmente à contratação de pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência**.

Os **requisitos** a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção são:

- Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo e áreas afins;
- Experiência de no mínimo seis anos no campo da comunicação, preferencialmente em organizações da sociedade civil;
- Experiência de no mínimo dois anos em coordenação de equipes e/ou gestão de projetos na área de comunicação, preferencialmente em organizações da sociedade civil;
- Experiência na supervisão da produção de conteúdos para sites, redes sociais, materiais gráficos, produção fotográfica e/ou de conteúdos audiovisuais e relacionamento com meios de comunicação
- Excelentes habilidades de redação;
- Nível avançado ou fluente em inglês e/ou espanhol;
- Domínio de programas de edição de texto e planilhas (Pacote Office ou assemelhados), uso de e-mail, aplicativos de mensagens, agenda compartilhada, ferramentas digitais de gestão de projetos (ClickUp, Trello, Miro, entre outros);
- Afinidade com a temática urbana;;
- Capacidade de liderar e engajar a equipe, delegando tarefas e responsabilidades de maneira a manter um ambiente saudável e acolhedor;
- Ter organização, planejamento, flexibilidade, adaptabilidade, capacidade de relacionamento com diferentes áreas e níveis hierárquicos da instituição;

- Capacidade de dar e receber feedbacks, bom relacionamento interpessoal para trabalho em equipe, compromisso com o bem estar coletivo, comunicação assertiva e não-violenta, disposição para colaboração e cooperação, proatividade, comprometimento com o desenvolvimento da instituição, assertividade na resolução de situações complexas e potencialmente conflituosas;
- Respeito à diversidade e comprometimento com a equidade e a não-discriminação de qualquer natureza;
- Desejável: experiência no desenvolvimento de campanhas e de ações de mobilização social ;
- Desejável: pós-graduação em temas correlacionados à atuação .

São critérios diferenciais na seleção: envolvimento com processos de captação de recursos; envolvimento com coletivos, organizações ou redes da sociedade civil; abertura para aprendizagem de novos conteúdos.

Cientes de que pessoas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados possuem trajetórias não lineares e que alguns critérios funcionam, por vezes, como barreiras, incentivamos a participação de todas as pessoas que se sintam aptas a exercer a função de Coordenação de Comunicação.

Neste edital, indicamos um perfil desejado, mas encorajamos que as pessoas se candidatem mesmo que não cumpram todos os critérios formais. Inclusive, em nossa Política de Gestão de Pessoas, assumimos o compromisso explícito de não adotar critérios exclusivamente meritocráticos e de reconhecer outras formas de aquisição de saberes. Isso significa que valorizamos as experiências vividas, os caminhos alternativos e os conhecimentos construídos nos territórios e nas redes tanto quanto os currículos formais.

II. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Estima-se uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. desenvolvida de forma híbrida. Quando necessário o desenvolvimento de atividades presenciais, ocorrerá na sede do Instituto Polís, situada na Rua Araújo, 124. República, centro de São Paulo/SP.

São **atribuições** da coordenação de comunicação no Instituto Pólis, as seguintes atividades:

- Liderar o time de comunicação composto por profissionais de redação, mídias sociais e design gráfico;
- Planejar e implementar a estratégia de comunicação da instituição e de seus círculos temáticos e estratégicos;
- Planejar anualmente a área de comunicação e as pautas mensais junto à equipe técnica e aprová-las com a diretoria;
- Supervisionar, revisar e/ou produzir os textos das publicações nas redes sociais e site;

- Supervisionar, revisar e/ou produzir as newsletters mensais e mensagens de e-mail marketing;
- Manejar o google ads for grants e criar campanhas de anúncios quando necessário;
- Manejar o google analytics para levantamento de métricas e informações;
- Supervisionar o trabalho da assessoria de imprensa terceirizada;
- Supervisionar a contratação e a produção de freelancers para realização de serviços gráfico, audiovisual, entre outros;
- Patrocinar postagens quando solicitado pelas equipes de projeto e/ou diretoria;
- Realizar assinatura de jornais para uso da equipe técnica;
- Realizar reuniões periódicas com as equipes dos projetos a fim de reunir as principais demandas de comunicação;
- Realizar reuniões periódicas com a diretoria e equipe de comunicação para avaliação e planejamento;
- Organizar pagamentos e comprovantes (notas fiscais) das contratações e gastos da comunicação, em conjunto com o setor financeiro;
- Estar alinhada com o setor de TI em questões de segurança digital e manutenção do site e redes;
- Contratar periodicamente serviço especializado para realização de atualizações no site do Pólís;
- Supervisionar o contato com o público (e-mails institucionais e redes sociais), e solucionar dúvidas quando necessário;

III. VAGA E REQUISITOS

A contratação ocorrerá por meio de prestação de serviços sem exclusividade de pessoa jurídica. O período da contratação é, inicialmente, de maio a dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a depender de disponibilidade orçamentária e interesse entre as partes.

A **remuneração mensal** inicial será a partir de R\$ 10.320 (dez mil, trezentos e vinte reais) brutos, podendo o valor ser maior de acordo com a experiência apresentada pela pessoa candidata, sempre de acordo com a escala remuneratória prevista em nossa Política de Gestão de Pessoas. A retenção e pagamento de tributos decorrentes das remunerações pela prestação dos serviços devem ser recolhidas e pagas por quem de direito.

IV. PROCESSO SELETIVO

Recebimento de candidaturas - até 23h59 do dia 27 de Abril de 2025

Nosso processo seletivo é conduzido por uma banca diversa, comprometida com a escuta atenta e o reconhecimento das singularidades de cada pessoa. Todo

o material enviado — incluindo o formulário de candidatura — é analisado com o cuidado de quem busca compreender as trajetórias, vivências e potências individuais. Esse olhar faz parte do nosso compromisso com uma transformação institucional que seja, ao mesmo tempo, coletiva, inclusiva e coerente com os princípios que defendemos.

Com base nisso, as pessoas interessadas e que acreditem se enquadrar nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente por meio do preenchimento do formulário e envio do currículo. O processo de seleção ocorrerá em 2 etapas:

Primeira etapa seletiva

Submissão do formulário preenchido e currículo ([link aqui](#)). Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado.

Com base nas candidaturas recebidas, será realizada análise da documentação e seleção de até cinco pessoas para a fase de entrevistas. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email dos candidates selecionados e ocorrerá até o **dia 05 de maio de 2025**.

Segunda etapa seletiva - entrevistas

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência e serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso.

Na sequência das entrevistas, será encaminhada uma atividade prática com o objetivo de verificar a familiaridade dos candidates com as ferramentas que utilizamos no dia a dia, a qual deve ser realizada e devolvida no prazo de duas horas após o envio. Sugerimos que reservem o tempo adequado para realizá-la no momento seguinte à entrevista.

Após avaliação, a pessoa selecionada será contatada para os trâmites de contratação.

Espera-se disponibilidade para início ainda no mês de Maio. Havendo qualquer impedimento na contratação, será convocada a pessoa em segundo lugar e assim sucessivamente.